

TRIBUNA

CONTEÚDO, PARCERIA E RESULTADO

SEGUNDA-FEIRA
26 DE OUTUBRO DE 2026



EDIÇÃO
DIGITAL



PUBLICIDADE LEGAL

☎ (4 1) 9 9 9 7 3 7 6 8 8

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



ATAS E EDITAIS

Acesse pelo link

www.tribunapr.com.br/publicidade-legal/



Edital de Convocação nº 18/2026

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL
CNPJ 76.681.550/0001-85

Edital de Convocação

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA QUADRIENAL

Ficam convocadas as Entidades de Prática Desportiva e Ligas filiadas à Federação Paranaense de Futebol (FPF), na pessoa de seus Presidentes ou substitutos legais, na forma prevista no Estatuto da FPF, para Assembleia Geral Quadrienal, a realizar-se no dia 12/11/2026 (doze de novembro de dois mil e vinte e seis), na Avenida Manoel Ribas, 4330-A - Santa Felicidade, em Curitiba - PR (Porta Romana Restaurante & Eventos - Salão Porta Romana), às 09h30 (nove horas e trinta minutos) em primeira convocação, com a presença de, pelo menos, metade mais um dos membros aptos, e em segunda convocação às 10h (dez horas), com qualquer número de membros aptos presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Eleger o Presidente e os 4 (quatro) Vice-Presidentes da FPF, assim como os 3 (três) membros efetivos e os 3 (três) membros suplentes do Conselho Fiscal da FPF (art. 7º, II, alíneas “a” e “b”, c/c arts. 14 e 23 do Estatuto da FPF).

DO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO E VOTO: Poderão exercer o direito de voto na Assembleia Geral exclusivamente as entidades de prática desportiva e Ligas filiadas que atenderem, cumulativamente, a todos os requisitos do art. 6º, caput e § 2º (incisos I a VI) do Estatuto da FPF, destacando-se a necessidade de possuírem, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses de filiação contados até a data da Assembleia, observadas as regras do Regulamento Eleitoral relativas às Sociedades Anônimas do Futebol sucessoras de clubes filiados, bem como a quitação integral de suas obrigações financeiras junto à FPF e à Justiça Desportiva (art. 6º, § 4º). Cada filiada apta terá direito a 1 (um) voto, direto e secreto (art. 6º, caput). Clubes de Base e Clubes Vinculados Femininos não possuem direito a voto (art. 6º, § 3º).

DO SISTEMA ELETRÔNICO HÍBRIDO DE VOTAÇÃO: Nos termos do art. 7º, § 3º, do Estatuto da FPF, do art. 60 da Lei nº 14.597/2023 e do Regulamento Eleitoral, a votação será realizada em escrutínio secreto mediante sistema eletrônico híbrido de recolhimento de votos (presencial e não presencial), iniciando-se imediatamente após a instalação da Assembleia Geral (a partir das 9h30 em primeira chamada ou a partir das 10h em segunda chamada) e estendendo-se por até 2 (duas) horas, admitido o encerramento prévio caso votem todos os integrantes da relação final de habilitados. As filiadas que optarem pelo voto remoto deverão observar os prazos e condições fixados no Regulamento Eleitoral.

DO REGISTRO DE CHAPAS: Conforme os arts. 4º, 24, 86, 87, 88 e 90 do Estatuto da FPF e as regras do Regulamento Eleitoral aprovado pela Comissão Eleitoral, somente serão admitidos registros de **chapas completas**, contendo: 1 (um) Presidente, 4 (quatro) Vice-Presidentes, 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes do Conselho Fiscal. As chapas deverão vir subscritas por, no mínimo, **20 (vinte) entidades de prática desportiva e Ligas filiadas em pleno gozo de seus direitos estatutários (art. 86)**, sendo vedada a subscrição de mais de uma chapa pela mesma filiada (art. 87). Os requerimentos de registro deverão ser protocolados perante a Secretaria da Comissão Eleitoral (física ou eletronicamente) do dia **27 de outubro de 2026 até o dia 02 de novembro de 2026, das 13h às 19h** (10 dias antes da eleição, conforme art. 86 do Estatuto).

DOCUMENTOS E REGULAMENTO: A relação inicial das filiadas aptas (Anexo n. 01) e a íntegra do Regulamento Eleitoral expedido pela Comissão Eleitoral encontram-se publicados e disponíveis para consulta no Boletim Oficial e na página “Eleições FPF 2026” do sítio oficial da FPF (www.federacaoopr.com.br), bem como na Secretaria da Comissão Eleitoral, instalada na sede da entidade (Rua Herbert Neal, 148, 1º andar, Santa Quitéria, Curitiba/PR).

Curitiba, 26 de outubro de 2026.

HÉLIO PEREIRA CURY FILHO
Presidente

Associação Paranaense de Supermercados
CNPJ: 76.731.454/0001-02
Assembleia Geral Extraordinária
Edital de Convocação

Ficam convidados os senhores Associados Efetivos da APRAS Associação Paranaense de Supermercados, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 14/11/2026 (sábado), às 09h00 em primeira convocação e às 09h30 em segunda convocação, com qualquer número. A assembleia será realizada na Sala Iguaçu, do Hotel Wish Foz do Iguaçu Resort, com sede na Avenida das Cataratas, 6845 - Tamandua, Foz do Iguaçu - PR.

Na ocasião será deliberada a seguinte ordem do dia:
a) **Apreciação, discussão e votação do Balanço Geral e Prestação de Contas da Diretoria, com parecer do Conselho Fiscal e de auditores externos relativo ao exercício de 2025.**
b) **Assuntos Gerais**
O encerramento da Assembleia será às 11:00 horas e lavratura da ata.

Curitiba, 26 de outubro de 2026.

Harri Pankratz
Presidente da APRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7107/2026

A Câmara Municipal de Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, com fundamento na Lei 14.133/2021, visando a execução do seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de gerenciamento de plenário e equipamentos audiovisuais e de votação para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palmeira. Data e horário da sessão: 12/11/2026 às 8h15min. Os interessados poderão obter o edital retificado na íntegra através do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal da Transparência pelo endereço eletrônico <https://palmeira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/19/licitacoes>, Site Oficial do órgão na aba de Licitações pelo endereço eletrônico <https://www.palmeira.pr.leg.br/>. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail: compras@palmeira.pr.leg.br.

Palmeira, 23 de outubro de 2026
DIEGO FABRÍCIO ZANETTI
Presidente

TRI
BU
NA

QUER
ANUNCIAR?

SEU NEGÓCIO
NO DIGITAL



(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Edicao Digital 261026 pdf

Código do documento 01a16a7b-2a8a-7554-b7ad-a33df135b57c



Assinaturas



Editora O Estado do Parana SA
tppubleg@tribunadoparana.com.br
Assinou

Editora O Estado do Parana SA

Eventos do documento

23 Oct 2026, 17:37:08

Documento 01a16a7b-2a8a-7554-b7ad-a33df135b57c **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2026-10-23T17:37:08-03:00

23 Oct 2026, 17:37:56

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2026-10-23T17:37:56-03:00

23 Oct 2026, 17:38:14

EDITORIA O ESTADO DO PARANA SA **Assinou** (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190) - Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br - IP: 168.181.50.38 (38.50.181.168.rfc6598.dynamic.copelfibra.com.br porta: 7604) - DATE_ATOM: 2026-10-23T17:38:14-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d7efd84c3a40066a26df6a461284e822778638e9ccb20ec7f3dce58088b70601

(SHA512):31d24383f5ad595e682f6f3b8436707a19b4ec1af704910160cac0115575686392e5cc00b01e214a904d76b64fcb74a53320ca0fe7d6f8d628520eca3d51619

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.